



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONDIR N° 003/2020

Teresina (PI), 10 de julho de 2020.

Fixa o valor a ser cobrado para o Registro de Diplomas expedidos por Instituições não universitárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-CONDIR/FUESPI, no uso de suas atribuições legais insertas nos art. 1º, 7º “b”, 9º, 12, “d” do Estatuto da Fundação, e

Considerando o disposto no art. 13 da RESOLUÇÃO CONSUN 003/2020, de 05 de junho de 2020, que estabelece normas para o registro, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, de diplomas de graduação expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais, não Universitárias;

Considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00089.005053/2020-46;

Considerando parecer favorável do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, aprovado na 83ª reunião extraordinária do dia 06 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o taxa pela prestação de serviços de Registro de Diploma de Graduação expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais, não Universitárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por diploma registrado.

Art. 2º A IES não Universitária interessada deverá efetuar o pagamento do contrato em parcela única, devendo para tanto, emitir DARweb no endereço <https://webas.sefaz.pi.gov.br/darweb/>, código da receita 122220-TAXA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOUGA CARDOSO BATISTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 14/07/2020, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0464077** e o código CRC **E1B00586**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.005053/2020-46

SEI nº 0464077